

## Memorando 12.042/2025

---

**De:** Poliana T. - OCMTSMS

**Para:** ASSJURS - Assessoria Jurídica Saúde

**Data:** 13/06/2025 às 18:21:31

**Setores (CC):**

SEC. ADMINISTRAÇÃO, SEFINS, SEFINS-CCONT, DEFIN, DEPCONT, ASSJURS, DADMFN, COADMSMS

**Setores envolvidos:**

SEC. ADMINISTRAÇÃO, SEFINS, SEFINS-CCONT, DEFIN, DEPCONT, SMS, ASSJURS, DADMFN, COADMSMS, OCMTSMS

### PAGAMENTO VIA INDENIZATORIA (PAMELA MOTA FONO NF REF. MÊS 05/2025)

Boa tarde, venho por meio deste solicitar analise jurídica referente ao pagamento por via indenizatória da Fornecedor PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA , inscrita no cnpj: 53.943.805/0001-35.

---

**Poliana Cristina Tessaro**

*Diretora de orçamento*

*Secretaria Municipal de Saúde*

(65) 99639-1989

**Anexos:**

CERTIDAO\_ESTADUAL\_PAMELA\_VAL\_04\_08.pdf

CERTIDAO\_FEDERAL\_PAMELA\_VAL\_19\_09.pdf

CERTIDAO\_FGTS\_PAMELA\_VAL\_02\_07.pdf

CERTIDAO\_MUNICIPAL\_PAMELA\_VAL\_13\_07.pdf

CERTIDAO\_TRABALHISTA\_VAL\_10\_12.pdf

DEMONSTRATIVO\_DE\_ATENDIMENTO\_PAMELA\_MOTA\_REF\_MES\_05\_2025.pdf

NOTA\_FISCAL\_N\_11\_PAMELA\_MOTA\_REF\_MES\_05\_2025.pdf

OFICIO\_N\_149\_PAMELA\_MOTA\_REF\_MES\_05\_2025.pdf

RELACAO\_DE\_PACIENTES\_PAMELA\_MOTA\_REF\_MES\_05\_2025.pdf

RELATORIO\_CONSULTAS\_DE\_FONOAUDIOLOGIA\_REF\_MES\_05\_2025.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosana Segalotto	13/06/2025 18:25:10	1Doc

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DEE3-0F30-3525-1C5A**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0057152614**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/06/2025** Hora da emissão: **12:56:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **53.943.805/0001-35**

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**OBS.** A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **04/08/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTMUTU92B9ULB29L**

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 13/06/2025 - 16:53:56

**Verificar Autenticidade de Certidão****Dados Selecionados**

<b>Número da Certidão:</b>	0057152614
<b>Data de Emissão:</b>	06/06/2025
<b>Código de Autenticidade:</b>	TTMUTU92B9ULB29L
<b>Tipo de Certidão:</b>	Certidão Negativa de Débitos
<b>Modelo da Certidão:</b>	CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO
<b>CNPJ:</b>	53.943.805/0001-35
<b>Nome do Contribuinte:</b>	PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA
<b>Data de validade da Certidão:</b>	04/08/2025

**Retornar**


---

© Copyright 2001-2025 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 53.943.805/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:57:11 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **AB48.C53E.E4AB.B998**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 53.943.805/0001-35

Código de Controle: AB48.C53E.E4AB.B998

Data da Emissão: 19/03/2025

Hora da Emissão: 11:57:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/03/2025, com validade até 15/09/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.943.805/0001-35

**Razão Social:** PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

**Endereço:** RUA SANTA CATARINA 1381 / CENTRO / CAMPO NOVO DO PARECIS / MT / 78360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2025 a 02/07/2025

**Certificação Número:** 2025060301336290127675

Informação obtida em 13/06/2025 17:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 53.943.805/0001-35

**Razão social:** PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

**Nome fantasia:** PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2025	03/06/2025 a 02/07/2025	2025060301336290127675
15/05/2025	15/05/2025 a 13/06/2025	2025051506216290127653
25/04/2025	25/04/2025 a 24/05/2025	2025042505306290127690
06/04/2025	06/04/2025 a 05/05/2025	2025040601176290127636
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031710426290127691
26/02/2025	26/02/2025 a 27/03/2025	2025022618476290127672
07/02/2025	07/02/2025 a 08/03/2025	2025020718506290127641
19/01/2025	19/01/2025 a 17/02/2025	2025011903526290127634
31/12/2024	31/12/2024 a 29/01/2025	2024123101326290127630
12/12/2024	12/12/2024 a 10/01/2025	2024121202056290127601
23/11/2024	23/11/2024 a 22/12/2024	2024112301246290127657
04/11/2024	04/11/2024 a 03/12/2024	2024110404186290127670
16/10/2024	16/10/2024 a 14/11/2024	2024101618486290127607
27/09/2024	27/09/2024 a 26/10/2024	2024092718526290127698
08/09/2024	08/09/2024 a 07/10/2024	2024090801006290127638
20/08/2024	20/08/2024 a 18/09/2024	2024082018476290127682
01/08/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	2024080116216290127691

Resultado da consulta em 13/06/2025 17:50:31

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MATO GROSSO , CENTRO  
24.772.287/0001-36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

114773/2025

Dados do Contribuinte

Nome/ Razão Social

PAM ELA M OTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

CPF/CNPJ

53.943.805/0001-35

Inscrição Municipal

7097

Inscrição Estadual

Inicio da Atividade

Endereço

SANTA CATARINA

Número

1.381-NE

Complemento

SALA 04

Bairro

CENTRO

Cidade

CAMPO NOVO DO PARECIS

UF

MT

CEP

78360000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO NOVO DO PARECIS - , 13 de Junho de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0980ceee3eb7ff9d96df467876e8f53

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 13/07/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/tcertidao\\_validacao?c0980ceee3eb7ff9d96df467](https://www.gp.srv.br/tributario/camponovodoparecis/tcertidao_validacao?c0980ceee3eb7ff9d96df467)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MATO GROSSO , CENTRO  
24.772.287/0001-36

AUTENTICIDADE CERTIDÃO NEGATIVA DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS Nº  
0000114773/2025

**CPF/CNPJ:** 53.943.805/0001-35

**Contribuinte:** PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS LT

**Situação:**

**Tipo:**

**Finalidade:** APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

**Data Emissão:** 13/06/2025

**Data Validade:** 13/07/2025

**Código de Autenticidade:** c0980ceee3eb7ff9d96df467876e8f53



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.943.805/0001-35

Certidão nº: 32896294/2025

Expedição: 13/06/2025, às 18:01:49

Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.943.805/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

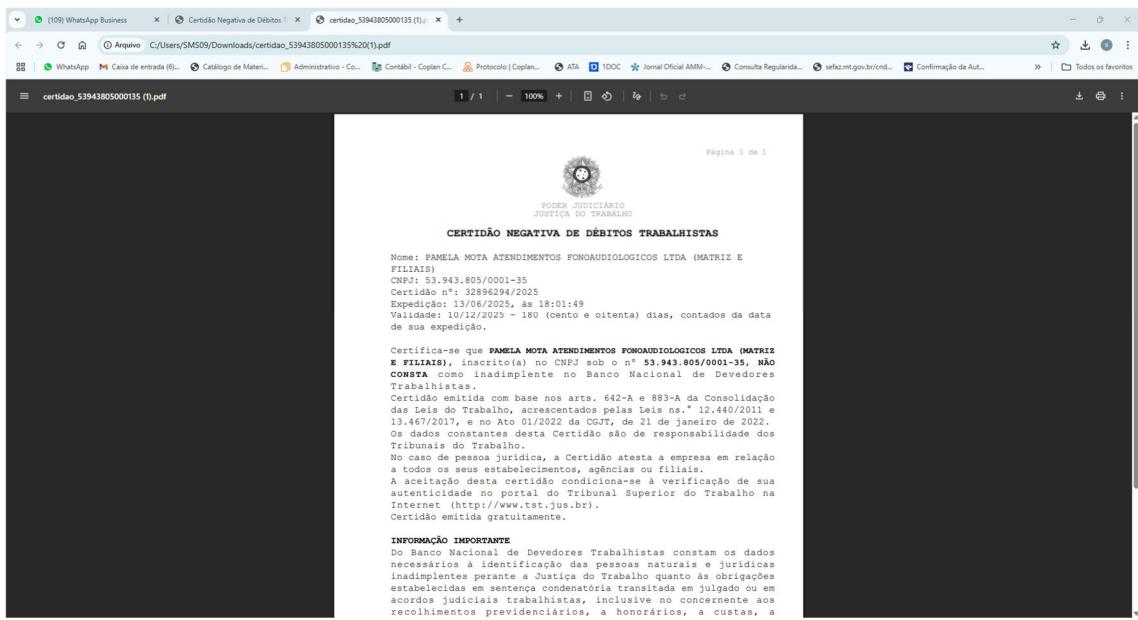
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO

29/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

10:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAL

PERÍODO: 01/05/2025 À 29/05/2025

UNIDADE: UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA REABILITACAO D' CIDADE:

PROFISSIONAL: PAMELA CRISTINA DO NASCIMENTO MOTA OCUPAÇÃO:

TIPO: LOCAL:

CÓDIGO	NOME DO PACIENTE	SITUAÇÃO	HORA CHEGADA	TEMPO ESPERA	CLASSIFICAÇÃO INÍCIO	TEMPO TÉRMINO ESPERA	ATENDIMENTO INÍCIO	ATENDIMENTO TÉRMINO	TOTAL
<b>DATA DO ATENDIMENTO: 05/05/2025</b>									
3034951	ADONIAS SANTANA MATEUS	ATENDIDO	15:07				15:13	15:15	00:08
3039442	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	ATENDIDO	15:07				15:15	15:16	00:09
3014123	BERNARDO MARTINS NEVES	ATENDIDO	15:07				15:08	15:10	00:03
3024216	KAUAN COSTA PEREIRA	ATENDIDO	15:07				15:10	15:11	00:04
3059458	BEIJAMIM RODRIGUES DA SILVA	ATENDIDO	15:42				16:29	16:30	00:48
3055524	NICOLLAS ALMEIDA TIMOTEO	ATENDIDO	17:00				18:11	18:11	00:48
3021259	LAIS EMANUELLY DOS SANTOS MOREIRA	ATENDIDO	17:56				18:11	18:12	00:16
3046503	LORENZO HENRIQUE SOUZA CARM	ATENDIDO	18:10				18:12	18:13	00:03
<b>MÉDIA DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>				<b>QTDE. DE ATENDIMENTOS -&gt;</b>			
<b>MÉDIA DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>				<b>0008</b>			
<b>DATA DO ATENDIMENTO: 08/05/2025</b>									
3031622	ISIS MIRELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	ATENDIDO	07:53				09:51	09:51	01:58
3012622	ANTHONY RICARDO SANTOS FEITOSA	ATENDIDO	09:21				09:22	09:23	00:02
3012975	MATEUS FRANCISCO DA SILVA	ATENDIDO	09:38				09:48	09:51	00:13
3027736	JOAO VICENTE HIOLANDA CARNEIRO	ATENDIDO	10:28				10:53	10:54	00:26
3064467	GABRIEL FRANCO CARA	ATENDIDO	14:30				15:29	15:30	01:00
3031538	CHRISTOPHER GABRIEL ELIAS ZOCCH	ATENDIDO	15:00				15:31	15:32	00:32
0115078	MIGUEL PEREIRA COSTA	ATENDIDO	15:33				16:49	16:51	01:18
3025877	FELIPE HIROSHI BARRETO MAEDA	ATENDIDO	15:42				16:45	16:47	01:05
3052863	MIGUEL DANTAS ZOKEZOMAIKE	ATENDIDO	16:31				16:51	16:52	00:21
3038397	ANGELINA FREITAS DA SILVA	ATENDIDO	16:45				16:52	16:53	00:08
<b>MÉDIA DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>				<b>QTDE. DE ATENDIMENTOS -&gt;</b>			
<b>MÉDIA DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>				<b>0010</b>			
<b>DATA DO ATENDIMENTO: 12/05/2025</b>									
3014123	BERNARDO MARTINS NEVES	ATENDIDO	14:38				08:08	08:11	65:33
3034951	ADONIAS SANTANA MATEUS	ATENDIDO	14:39				08:12	08:16	65:37
3039442	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	ATENDIDO	14:39				08:16	08:18	65:39
3059458	BEIJAMIM RODRIGUES DA SILVA	ATENDIDO	14:39				08:21	08:22	65:43
3024216	KAUAN COSTA PEREIRA	ATENDIDO	14:39				08:11	08:12	65:33
3021259	LAIS EMANUELLY DOS SANTOS MOREIRA	ATENDIDO	14:39				08:24	08:26	65:46
3046503	LORENZO HENRIQUE SOUZA CARM	ATENDIDO	14:39				08:22	08:23	65:44
3055524	NICOLLAS ALMEIDA TIMOTEO	ATENDIDO	14:39				08:23	08:24	65:45
<b>MÉDIA DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>				<b>QTDE. DE ATENDIMENTOS -&gt;</b>			
<b>MÉDIA DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>				<b>0008</b>			
<b>DATA DO ATENDIMENTO: 15/05/2025</b>									
3031622	ISIS MIRELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	ATENDIDO	07:44				08:04	08:07	00:23
3012622	ANTHONY RICARDO SANTOS FEITOSA	ATENDIDO	08:53				10:45	10:49	01:56
3012975	MATEUS FRANCISCO DA SILVA	ATENDIDO	09:44				10:49	10:50	01:06
3027736	JOAO VICENTE HIOLANDA CARNEIRO	ATENDIDO	10:28				10:50	10:51	00:23
0115078	MIGUEL PEREIRA COSTA	ATENDIDO	13:03				14:08	14:11	01:08
3068773	JOSUE KALEBY NASCIMENTO	ATENDIDO	14:11				14:11	14:12	00:01
3064467	GABRIEL FRANCO CARA	ATENDIDO	14:29				15:03	15:04	00:35
3031538	CHRISTOPHER GABRIEL ELIAS ZOCCH	ATENDIDO	15:02				15:29	15:30	00:28
3025877	FELIPE HIROSHI BARRETO MAEDA	ATENDIDO	15:43				16:13	16:14	00:31
3038397	ANGELINA FREITAS DA SILVA	ATENDIDO	16:34				16:37	16:38	00:04
3052863	MIGUEL DANTAS ZOKEZOMAIKE	ATENDIDO	16:34				16:35	16:37	00:03
<b>MÉDIA DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>				<b>QTDE. DE ATENDIMENTOS -&gt;</b>			
<b>MÉDIA DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>				<b>0011</b>			
<b>DATA DO ATENDIMENTO: 19/05/2025</b>									
3024216	KAUAN COSTA PEREIRA	ATENDIDO	12:30				15:42	15:44	03:14
3034951	ADONIAS SANTANA MATEUS	ATENDIDO	12:31				15:44	15:46	03:15
3039442	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	ATENDIDO	12:32				16:05	16:07	03:35
3059458	BEIJAMIM RODRIGUES DA SILVA	ATENDIDO	12:32				16:07	16:07	03:35
3021259	LAIS EMANUELLY DOS SANTOS MOREIRA	ATENDIDO	12:33				17:55	17:57	05:24
3046503	LORENZO HENRIQUE SOUZA CARM	ATENDIDO	12:33				16:08	16:09	03:36
3055524	NICOLLAS ALMEIDA TIMOTEO	ATENDIDO	12:33				17:17	17:20	04:47
3014123	BERNARDO MARTINS NEVES	ATENDIDO	13:04				13:30	13:31	00:27
<b>MÉDIA DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA CLASSIFICAÇÃO-&gt;</b>				<b>QTDE. DE ATENDIMENTOS -&gt;</b>			
<b>MÉDIA DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>		<b>TOTAL DE ESPERA ATENDIMENTO-&gt;</b>				<b>0008</b>			
<b>MÉDIA DE ATENDIMENTOS -&gt;</b>		<b>0009</b>				<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS-&gt;</b>			

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>AVENIDA MATO GROSSO, 66, CENTRO</b> <b>Telefones: (65) 3382-5100</b> <b>CNPJ: 24.772.287/0001-36</b>	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica <b>202500000000011</b>
---	--

	<b>Dados do Prestador</b>								
	<b>PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA</b> <b>PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS</b> <b>CPF/CNPJ: 53.943.805/0001-35</b> <b>Inscrição Municipal:</b> 7097 <b>Inscrição Estadual:</b> <b>End.: RUA SANTA CATARINA, Nº 1.381-NE, CENTRO</b> <b>Complemento:</b> SALA 04 <b>Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT</b> <b>Telefone:</b> 3382-1566 <b>Email:</b> PAMELAMOTA1272@GMAIL.COM								
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;">Natureza da Operação <b>EXIGIVEL</b></td> <td style="width: 30%;">Data e Hora de Emissão da NFS-e <b>02/06/2025 10:23</b></td> <td style="width: 30%;">Código de Autenticidade <b>F8QBJFAM6</b></td> </tr> <tr> <td>Número do RPS</td> <td>Data de Emissão da Nota Fiscal</td> <td>Série da Nota Fiscal</td> </tr> </table> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>				Natureza da Operação <b>EXIGIVEL</b>	Data e Hora de Emissão da NFS-e <b>02/06/2025 10:23</b>	Código de Autenticidade <b>F8QBJFAM6</b>	Número do RPS	Data de Emissão da Nota Fiscal	Série da Nota Fiscal
Natureza da Operação <b>EXIGIVEL</b>	Data e Hora de Emissão da NFS-e <b>02/06/2025 10:23</b>	Código de Autenticidade <b>F8QBJFAM6</b>							
Número do RPS	Data de Emissão da Nota Fiscal	Série da Nota Fiscal							

<b>Dados do Tomador de Serviço</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 25%;"><b>CNPJ/CPF</b> 24.772.287/0001-36</td> <td style="width: 25%;"><b>Inscrição Estadual</b></td> <td style="width: 25%;"><b>Inscrição Municipal</b> 3</td> <td colspan="2"><b>Razão Social</b> MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS</td> </tr> <tr> <td>Endereço AV. MATO GROSSO</td> <td>Número 66 NE</td> <td>Complemento ANEXO 1</td> <td>Brairro CENTRO</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>CEP</b> 78.360-000</td> <td><b>Cidade</b> CAMPO NOVO DO PARE</td> <td><b>UF</b> MT</td> <td><b>Telefone</b> 6533825100</td> <td><b>Email</b> NAOTEM@EMAIL.COM</td> </tr> </table>					<b>CNPJ/CPF</b> 24.772.287/0001-36	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Inscrição Municipal</b> 3	<b>Razão Social</b> MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Brairro CENTRO		<b>CEP</b> 78.360-000	<b>Cidade</b> CAMPO NOVO DO PARE	<b>UF</b> MT	<b>Telefone</b> 6533825100	<b>Email</b> NAOTEM@EMAIL.COM
<b>CNPJ/CPF</b> 24.772.287/0001-36	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Inscrição Municipal</b> 3	<b>Razão Social</b> MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS																
Endereço AV. MATO GROSSO	Número 66 NE	Complemento ANEXO 1	Brairro CENTRO																
<b>CEP</b> 78.360-000	<b>Cidade</b> CAMPO NOVO DO PARE	<b>UF</b> MT	<b>Telefone</b> 6533825100	<b>Email</b> NAOTEM@EMAIL.COM															

<b>Descrição dos Serviços</b> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS NO MÊS DE MAIO DE 2025.</p> <p>FORAM REALIZADAS 45 (QUARENTA E CINCO) SESSÕES DE FONOTERAPIA COM VALOR DE R\$134,67 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR SESSÃO, TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$6.060,15. ( REFERENTE AS SESSÕES DE MATO).</p> <p>CONFORME CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 87/2024.</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NFS-e: R\$ 6.060,15</b>				

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 75%;"><b>Atividade do Município</b> 04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.</td> <td style="width: 15%;"><b>Aliquota</b> 2,01</td> <td style="width: 10%;"><b>Item 116/2003</b> 04</td> <td style="width: 10%;"><b>CNAE</b> 8650-0/06</td> </tr> <tr> <td><b>Valor Total dos Serviços</b></td> <td>R\$ 6.060,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Base de Cálculo</b></td> <td>R\$ 6.060,15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Desconto Incondicionado</b></td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Desconto Condicionado</b></td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Deduções (Material)</b></td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Deduções Base de Cálculo</b></td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>ISSQN Devido</b></td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>ISSQN Retido</b></td> <td>R\$ 0,00</td> <td></td> <td><b>SIM</b></td> </tr> </table>					<b>Atividade do Município</b> 04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	<b>Aliquota</b> 2,01	<b>Item 116/2003</b> 04	<b>CNAE</b> 8650-0/06	<b>Valor Total dos Serviços</b>	R\$ 6.060,15			<b>Base de Cálculo</b>	R\$ 6.060,15			<b>Desconto Incondicionado</b>	R\$ 0,00			<b>Desconto Condicionado</b>	R\$ 0,00			<b>Deduções (Material)</b>	R\$ 0,00			<b>Deduções Base de Cálculo</b>	R\$ 0,00			<b>ISSQN Devido</b>	R\$ 0,00			<b>ISSQN Retido</b>	R\$ 0,00		<b>SIM</b>
<b>Atividade do Município</b> 04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	<b>Aliquota</b> 2,01	<b>Item 116/2003</b> 04	<b>CNAE</b> 8650-0/06																																					
<b>Valor Total dos Serviços</b>	R\$ 6.060,15																																							
<b>Base de Cálculo</b>	R\$ 6.060,15																																							
<b>Desconto Incondicionado</b>	R\$ 0,00																																							
<b>Desconto Condicionado</b>	R\$ 0,00																																							
<b>Deduções (Material)</b>	R\$ 0,00																																							
<b>Deduções Base de Cálculo</b>	R\$ 0,00																																							
<b>ISSQN Devido</b>	R\$ 0,00																																							
<b>ISSQN Retido</b>	R\$ 0,00		<b>SIM</b>																																					

<b>Retenções na Fonte</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;"><b>PIS</b> 0,00</td> <td style="width: 15%;"><b>COFINS</b> 0,00</td> <td style="width: 15%;"><b>INSS</b> 0,00</td> <td style="width: 15%;"><b>IRRF</b> 0,00</td> <td style="width: 15%;"><b>CSLL</b> 0,00</td> <td style="width: 15%;"><b>Outras Retenções</b> 0,00</td> <td style="width: 15%;"><b>ISSQN</b> 121,81</td> </tr> <tr> <td colspan="6"><b>Valor líquido da Nota Fiscal</b></td> <td>5.938,34</td> </tr> </table>					<b>PIS</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>IRRF</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>ISSQN</b> 121,81	<b>Valor líquido da Nota Fiscal</b>						5.938,34
<b>PIS</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00	<b>INSS</b> 0,00	<b>IRRF</b> 0,00	<b>CSLL</b> 0,00	<b>Outras Retenções</b> 0,00	<b>ISSQN</b> 121,81												
<b>Valor líquido da Nota Fiscal</b>						5.938,34												

<b>Informações Complementares</b> <p>/ VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 989,02( 16,32%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DD SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.</p>				
---	--	--	--	--

Gerado Por: JULINHO DOS SANTOS PALUDO      Impresso Por: <hr style="border-top: 1px dashed #000;"/>														
<b>Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"><b>Natureza da Operação</b> <b>EXIGIVEL</b></td> <td style="width: 33%;"><b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>02/06/2025</b></td> <td style="width: 33%;"><b>Código de Autenticidade</b> <b>F8QBJFAM6</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Recebímos de PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA 53.943.805/0001-35,Todos os(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônico</td> <td style="text-align: right;">Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica <b>202500000000011</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"> <small>Assinatura digitalizada desse documento poderá ser realizada nesse endereço: <a href="https://www.gp.br/obtercomprovante.asp?recid=perce_valores_nfse&amp;nfse_id=12181111">https://www.gp.br/obtercomprovante.asp?recid=perce_valores_nfse&amp;nfse_id=12181111</a></small> </td> <td style="text-align: right;">  </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Data</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">Nome e Número do CPF do Tomador</td> </tr> </table>			<b>Natureza da Operação</b> <b>EXIGIVEL</b>	<b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>02/06/2025</b>	<b>Código de Autenticidade</b> <b>F8QBJFAM6</b>	Recebímos de PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA 53.943.805/0001-35,Todos os(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônico		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica <b>202500000000011</b>	<small>Assinatura digitalizada desse documento poderá ser realizada nesse endereço: <a href="https://www.gp.br/obtercomprovante.asp?recid=perce_valores_nfse&amp;nfse_id=12181111">https://www.gp.br/obtercomprovante.asp?recid=perce_valores_nfse&amp;nfse_id=12181111</a></small>			Data	Nome e Número do CPF do Tomador	
<b>Natureza da Operação</b> <b>EXIGIVEL</b>	<b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>02/06/2025</b>	<b>Código de Autenticidade</b> <b>F8QBJFAM6</b>												
Recebímos de PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA 53.943.805/0001-35,Todos os(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônico		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica <b>202500000000011</b>												
<small>Assinatura digitalizada desse documento poderá ser realizada nesse endereço: <a href="https://www.gp.br/obtercomprovante.asp?recid=perce_valores_nfse&amp;nfse_id=12181111">https://www.gp.br/obtercomprovante.asp?recid=perce_valores_nfse&amp;nfse_id=12181111</a></small>														
Data	Nome e Número do CPF do Tomador													



Foto: juliaparanaiba - 2024

## OFICIO CIRCULAR N° 149CRM/SMS/2023

Prestação de Serviço de atendimentos fonoaudiológicos no mês de **MAIO/2025**, na Clínica Ágape localizada na rua Santa Catarina, 1381NE – Sala 04 em Campo Novo do Parecis, Pela empresa

**PÂMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**, com a profissional Drª Pâmela Cristina do Nascimento Mota , Fonoaudióloga CRFa 5ª Região.

Foram realizadas 45 (Quarenta e cinco) sessões de fonoterapia com valor de R\$ 134,67(Cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) por sessão, Totalizando o valor de R\$ 6.060,15 (Seis mil, sessenta reais e quinze centavos). Conforme credenciamento do **Edital de Chamamento nº 87/2024**.

A disposição.

Pâmela Mota - Diretora da empresa **PÂMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**

Campo novo dos Parecis, 27 de maio de 2025.

**OFÍCIO DESTINADO A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS -MT  
CNPJ 24.772.287/0001-36**

*Pâmela Cristina do N. Mota*

Pâmela Cristina do Nascimento Mota

**Pamela Mota Atendimentos Fonoaudiológicos Ltda**  
Cnpj 53.943.805/0001-35  
(69)9.9341-4729  
[pamelamotafga@gmail.com](mailto:pamelamotafga@gmail.com)

## RELAÇÃO DE PACIENTES

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3031622	ISIS MIRELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	700805965917985.
5/15/2025	3031622	ISIS MIRELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	700805965917985.
	3031622	ISIS MIRELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	700805965917985.
	3031622	ISIS MIRELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	700805965917985.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
FALTOU	110380/8958	SAMIRA SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	708602502548785.
FALTOU	110380/8958	SAMIRA SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	708602502548785.
			0

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3012622	ANTHONY RICARDO SANTOS FEITOSA	700505394444153.
5/15/2025	3012622	ANTHONY RICARDO SANTOS FEITOSA	700505394444153.
	3012622	ANTHONY RICARDO SANTOS FEITOSA	700505394444153.
	3012622	ANTHONY RICARDO SANTOS FEITOSA	700505394444153.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3012975	MATEUS FRANCISCO DA SILVA	700807480367780.
5/15/2025	3012975	MATEUS FRANCISCO DA SILVA	700807480367780.
	3012975	MATEUS FRANCISCO DA SILVA	700807480367780.
	3012975	MATEUS FRANCISCO DA SILVA	700807480367780.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3027736	JOÃO VICENTE HIOLANDA CARNEIRO	700801964699581.
5/15/2025	3027736	JOÃO VICENTE HIOLANDA CARNEIRO	700801964699581.
	3027736	JOÃO VICENTE HIOLANDA CARNEIRO	700801964699581.
	3027736	JOÃO VICENTE HIOLANDA CARNEIRO	700801964699581.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	115078	MIGUEL PEREIRA COSTA	703606064211133.
5/15/2025	115078	MIGUEL PEREIRA COSTA	703606064211133.
	115078	MIGUEL PEREIRA COSTA	703606064211133.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
	3068773	JOSUÉ KALEBY NASCIMENTO	700003363524204.

## RELAÇÃO DE PACIENTES

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/5/2025	3014123	BERNARDO MARTINS NEVES	703002802817573.
5/12/2025	3014123	BERNARDO MARTINS NEVES	703002802817573.
5/19/2025	3014123	BERNARDO MARTINS NEVES	703002802817573.
			03 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/5/2025	3024216	KAUAN COSTA PEREIRA	705008241521451.
5/12/2025	3024216	KAUAN COSTA PEREIRA	705008241521451.
5/19/2025	3024216	KAUAN COSTA PEREIRA	705008241521451.
			03 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/5/2025	3034951	ADONIAS SANTANA MATEUS	704007866457368.
5/12/2025	3034951	ADONIAS SANTANA MATEUS	704007866457368.
5/19/2025	3034951	ADONIAS SANTANA MATEUS	704007866457368.
			03 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/5/2025	3039442	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	700005274087706.
5/12/2025	3039442	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	700005274087706.
5/19/2025	3039442	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	700005274087706.
			03 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/5/2025	3059458	BEIJAMIM RODRIGUES DA SILVA	7002099174048214.
5/12/2025	3059458	BEIJAMIM RODRIGUES DA SILVA	7002099174048214.
5/19/2025	3059458	BEIJAMIM RODRIGUES DA SILVA	7002099174048214.
			03 ATENDIMENTO

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/5/2025	3046503	LORENZO HENRIQUE SOUZA CARMO	700701988825677.
5/12/2025	3046503	LORENZO HENRIQUE SOUZA CARMO	700701988825677.
5/19/2025	3046503	LORENZO HENRIQUE SOUZA CARMO	700701988825677.
			03 ATENDIMENTOS

*Adriano*



5/15/2025	3068773	JOSUÉ KALEBY NASCIMENTO	700003363524204.
	3068773	JOSUÉ KALEBY NASCIMENTO	700003363524204.
	3068773	JOSUÉ KALEBY NASCIMENTO	700003363524204.
			01 ATENDIMENTO

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3064467	GABRIEL FRANCO CARA	709200299171937.
5/15/2025	3064467	GABRIEL FRANCO CARA	709200299171937.
	3064467	GABRIEL FRANCO CARA	709200299171937.
	3064467	GABRIEL FRANCO CARA	709200299171937.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3031538	CHRISTOPHER GABRIEL ELIAS ZOCCHIE	708900798595916.
5/15/2025	3031538	CHRISTOPHER GABRIEL ELIAS ZOCCHIE	708900798595916.
	3031538	CHRISTOPHER GABRIEL ELIAS ZOCCHIE	708900798595916.
	3031538	CHRISTOPHER GABRIEL ELIAS ZOCCHIE	708900798595916.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3025877	FELIPE HIROSHI BARRETO MAEDA	700501551335956.
5/15/2025	3025877	FELIPE HIROSHI BARRETO MAEDA	700501551335956.
	3025877	FELIPE HIROSHI BARRETO MAEDA	700501551335956.
	3025877	FELIPE HIROSHI BARRETO MAEDA	700501551335956.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3052863	MIGUEL DANTAS ZOKEZOMAIAKE	701008801132991.
5/15/2025	3052863	MIGUEL DANTAS ZOKEZOMAIAKE	701008801132991.
	3052863	MIGUEL DANTAS ZOKEZOMAIAKE	701008801132991.
	3052863	MIGUEL DANTAS ZOKEZOMAIAKE	701008801132991.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/8/2025	3038397	ANGELINA FREITAS DA SILVA	700509198570250.
5/15/2025	3038397	ANGELINA FREITAS DA SILVA	700509198570250.
	3038397	ANGELINA FREITAS DA SILVA	700509198570250.
	3038397	ANGELINA FREITAS DA SILVA	700509198570250.
			02 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/5/2025	3055524	NICOLLAS ALMEIDA TIMOTEO	708203112687548.
5/12/2025	3055524	NICOLLAS ALMEIDA TIMOTEO	708203112687548.
5/19/2025	3055524	NICOLLAS ALMEIDA TIMOTEO	708203112687548.
	3055524	NICOLLAS ALMEIDA TIMOTEO	708203112687548.
			03 ATENDIMENTOS

DATA	PRONTUÁRIO	NOME	CNS
5/5/2025	3021259	LAIS EMANUELLY DOS SANTOS MOREIRA	702003323481683.
5/12/2025	3021259	LAIS EMANUELLY DOS SANTOS MOREIRA	702003323481683.
5/19/2025	3021259	LAIS EMANUELLY DOS SANTOS MOREIRA	702003323481683.
	3021259	LAIS EMANUELLY DOS SANTOS MOREIRA	702003323481683.
			03 ATENDIMENTOS

45 ATENDIMENTOS *Yncue*  
 42 ATENDIMENTOS QUE AINDA NÃO QUITADO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO  
 68 ATENDIMENTOS NÃO QUITADO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL


 Two handwritten signatures are present. One signature, located on the left, appears to be a stylized 'C' or 'G'. Another signature, located on the right, is more fluid and cursive, possibly reading 'Adriane'.



**RELATÓRIO DE CONSULTAS DE  
FONOAUDIOLOGIA  
MÊS DE REFERÊNCIA –MAIO 2025**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
45	05/08/12/15 e 19.	R\$ 6.060,15

Priode de  
Antônio N. A. Filho  
CRM-MT 5836  
Médico Regulador

Adriana Santos de L. Silva  
MAT-6364  
Coren-MT 511.248-ENF

**Memorando 1- 12.042/2025**

**De:** Ana G. - DEPCONT  
**Para:** OCMTSMS - Orçamento  
**Data:** 16/06/2025 às 10:42:22

Bom dia!

Por se tratar de um novo processo, para o fornecedor **PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**, deve ser anexado um novo Parecer Jurídico com a análise do mesmo. Importante destacar, que o Parecer deve ser específico para cada processo/tipo, já que o mesmo acompanhará a posterior apuração de responsabilidade. No aguardo.

—  
**Ana Maria Reis Sousa Guimarães**  
*Contador*

**Memorando 2- 12.042/2025**

**De:** Ana G. - DEPCONT

**Para:** OCMTSMS - Orçamento

**Data:** 16/06/2025 às 10:54:43

**Complementando o Despacho anterior:**

A nota fiscal deve vir atestada pelo fiscal.

—  
**Ana Maria Reis Sousa Guimarães**  
*Contador*

**Memorando 3- 12.042/2025**

**De:** Poliana T. - OCMTSMS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/06/2025 às 13:28:03

Boa tarde!!!

Segue anexa nota fiscal atestada pelo Fiscal do contrato.

Já foi solicitado um novo parecer jurídico.

—

**Poliana Cristina Tessaro**

*Diretora de orçamento*

*Secretaria Municipal de Saúde*

(65) 99639-1989

**Anexos:**

NOTA\_FISCAL\_N\_11\_PAMELA\_FONO\_REF\_MES\_05\_2025.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AVENIDA MATO GROSSO, 66, CENTRO  
Telefones: (65) 3382-5100  
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Número da Nota Fiscal de Serviço  
Série Eletrônica  
**202500000000011**

<b>Dados do Prestador</b>	PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS <b>CPF/CNPJ:</b> 53.943.805/0001-35 <b>End.:</b> RUA SANTA CATARINA, Nº 1.381-NE, CENTRO <b>Cidade:</b> CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	<b>Inscrição Municipal:</b> 7097  <b>Telefone:</b> 3382-1566	<b>Inscrição Estadual:</b>  <b>Complemento:</b> SALA 04 <b>Email:</b> PAMELAMOTA1272@GMAIL.COM
---------------------------	---	--	---

## **Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

<b>Natureza da Operação</b> <b>EXIGIVEL</b>	<b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>02/06/2025 10:23</b>	<b>Código de Autenticidade</b> <b>F8QBJFAM6</b>
<b>Número do RPS</b>	<b>Data de Emissão da Nota Fiscal</b>	<b>Série da Nota Fiscal</b>

## Dados do Tomador de Serviço

<b>Dados do Fornecedor de Serviço</b>				
<b>CNPJ/CPF</b> 24.772.287/0001-36	<b>Inscrição Estadual</b>		<b>Inscrição Municipal</b> 3	<b>Razão Social</b> MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
<b>Endereço</b> AV. MATO GROSSO		<b>Número</b> 66 NE	<b>Complemento</b> ANEXO 1	
<b>CEP</b> 78.360-000	<b>Cidade</b> CAMPO NOVO DO PARE	<b>UF</b> MT	<b>Telefone</b> 6533825100	<b>Email</b> NAOTEM@EMAIL.COM

## **Descrição dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTOS FONOAUDIOLÓGICOS NO MÊS DE MAIO DE 2025.

FORAM REALIZADAS 45 (QUARENTA E CINCO) SESSÕES DE FONOTERAPIA COM VALOR DE R\$134,67 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) POR SESSÃO, TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$6.060,15. ( REFERENTE AS SESSÕES DE MAIO).

CONFORME CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 87/2024.

**VALOR TOTAL DA NFS-e:** R\$ 6.060,15

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município	Aliquota	Item 116/2003	CNAE
04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2,01	04	8650-0/06
<b>Valor Total dos Serviços</b>	R\$		6.060,15
<b>Base de Cálculo</b>	R\$		6.060,15
<b>Desconto Incondicionado</b>	R\$		0,00
<b>Desconto Condicionado</b>	R\$		0,00
<b>Deduções (Material)</b>	R\$		0,00
<b>Deduções Base de Cálculo</b>	R\$		0,00
<b>ISSQN Devido</b>	R\$		0,00
<b>ISSQN Retido</b>			SIM

Retenções na Fonte

PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 121,81
-------------	----------------	--------------	--------------	--------------	--------------------------	-----------------

Valor líquido da Nota Fiscal 5.938,34

#### **Informações Complementares**

\*VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 489,82 (16,32%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.241/2012. / CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL / ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 2 DIAS APÓS A GERAÇÃO.

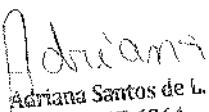
Gerado Por: JULINHO DOS SANTOS PALUDO

---

Impresso Por:

Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação EXIGIVEL	Data e Hora de Emissão da NFS-e 02/06/2025	Código de Autenticidade F8QBJFAM6	Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica <b>202500000000011</b>
Recebemos de PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA 53.943.805/0001-35, Todos os(s) serviço(s) relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônico. A autenticidade deste documento pode ser realizada pelo endereço <a href="https://www.gerenciafiscal.mctes.gov.br/cpfe/validarparecer/pesquisa/validarparecer?parecer_id=60724321101">https://www.gerenciafiscal.mctes.gov.br/cpfe/validarparecer/pesquisa/validarparecer?parecer_id=60724321101</a> .			
/ /	Data	Nome e Número do CPF do Tomador	 

  
Adriana Santos de L. Silva  
MAT-6364  
Coren-MT 511.248- ENF

  
Prioridade  
Antonio N. A. Filho  
CRM-MT 5836  
Médico Regulador

Assinado pelo Auxiliar, Fiscal de Féria

**Memorando 4- 12.042/2025**

**De:** Maira G. - ASSJURS  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 16/06/2025 às 15:52:46

SEGUE PARECER JURÍDICO

—  
**Maira Giovana Lesciuk Pereira**  
Assessora Jurídica/Sec. Saúde

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_PGTO\_INDENIZATORIO\_Pamela2.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maira Giovana	16/06/2025 15:52:56	1Doc MAIRA GIOVANA CPF 759.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE9D-2ACB-72BC-2FA5**



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Pagamento indenizatório por inadimplência do município às empresas contratadas para execução de serviços ao poder público.

Interessado: departamento de compras

Ementa:

OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. SERVIÇOS PRESTADOS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. NEXO CAUSAL. DANO. APURAÇÃO DOS FATOS.

## **RELATÓRIO**

O presente parecer jurídico é elaborado a pedido do departamento de compras da secretaria municipal de saúde, com o objetivo de analisar a legalidade do pagamento indenizatório à empresa PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA pelo município de Campo Novo do Parecis, em razão da execução de serviços à administração pública sem a devida contraprestação financeira.

Este parecer tem por objetivo analisar os aspectos jurídicos envolvidos na situação em que o município não realizou o pagamento às empresas contratadas para a execução de serviços ao poder público, bem como as possíveis implicações legais e normativas que regem o pagamento indenizatório nesta hipótese.

A situação em apreço demanda uma análise cuidadosa dos fatos, a fim de verificar a responsabilidade pela ausência de pagamento e a pertinência da indenização pleiteada, bem como a necessidade de apurar as causas.

A empresa em questão, doravante denominada "Contratada", formalizou contrato administrativo com o município de Campo Novo do Parecis para a prestação de serviços específicos, cumprindo integralmente as obrigações contratuais assumidas.

Contudo, apesar da regular execução dos serviços e da emissão das respectivas notas fiscais, o município de Campo Novo do Parecis quedou-se inerte em relação ao pagamento devido à Contratada. A ausência de pagamento, sem qualquer justificativa plausível ou amparo legal, configura descumprimento contratual por parte da administração pública, ensejando o direito da Contratada à justa indenização pelos prejuízos suportados em decorrência da mora.

A presente análise se faz necessária para verificar a viabilidade jurídica do pagamento indenizatório à Contratada, bem como para subsidiar a tomada de decisão por parte da



secretaria municipal de saúde, no sentido de promover as medidas cabíveis para apuração dos fatos.

É importante ressaltar que a falta de pagamento por serviços efetivamente prestados à administração pública, além de gerar prejuízos à Contratada, compromete a credibilidade do município de Campo Novo do Parecis perante outros fornecedores e prestadores de serviços, dificultando a realização de novas contratações e o bom funcionamento da máquina pública. A situação exige uma apuração rigorosa dos fatos, a fim de identificar as causas da omissão.

Diante desse quadro, a falta de pagamento configura violação dos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência administrativa, que devem nortear a atuação de todos os agentes públicos.

A presente análise tem como objetivo fornecer subsídios técnicos e jurídicos para que a administração pública possa tomar a decisão mais adequada, no sentido de garantir o pagamento da indenização devida à Contratada e apuração dos fatos que ensejaram tal ocorrência.

É o relatório.

## FUNDAMENTAÇÃO

A análise meritória do caso em tela converge para a inarredável conclusão acerca da obrigação indenizatória do Município de Campo Novo do Parecis em favor da empresa contratada. A Administração Pública, ao se beneficiar da prestação de serviços devidamente executados, assume o dever de efetuar a correspondente contraprestação pecuniária. A omissão nesse mister, como verificado no presente caso, configura enriquecimento sem causa por parte do ente público, em flagrante descompasso com os princípios basilares que regem a atividade administrativa.

A justa indenização, portanto, não se configura como mera liberalidade, mas sim como imperativo ético e legal, destinado a restabelecer o equilíbrio contratual e a evitar o locupletamento ilícito do erário.

### I. Fundamentação jurídica: Princípios gerais do direito administrativo e contratual:

**Princípio da obrigatoriedade do pagamento:** Conforme o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a administração pública deve cumprir as obrigações financeiras assumidas em contratos administrativos, respeitando os limites orçamentários e legais.

**Normas legais aplicáveis:** Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): Substitui a Lei nº 8.666/1993, trazendo dispositivos que reforçam a obrigatoriedade de pagamento e as consequências do inadimplemento.

Código Civil (Lei nº 10.406/2002) Em seus artigos 389 e seguintes, trata das obrigações e do inadimplemento, incluindo a possibilidade de indenização por perdas e danos.



**Responsabilidade do município e pagamento indenizatório:** Quando o município deixa de pagar pelas obras ou serviços contratados, configura-se inadimplemento contratual, que pode gerar a obrigação de indenizar a parte prejudicada.

O artigo 389 do Código Civil dispõe que o devedor que não cumprir a obrigação responde por perdas e danos, incluindo lucros cessantes e danos emergentes.

Além disso, a jurisprudência consolidada entende que o inadimplemento por parte do ente público pode ensejar a obrigação de indenizar, especialmente se houver prejuízo comprovado às empresas contratadas.

**Pagamento indenizatório:** O pagamento indenizatório visa reparar o prejuízo sofrido pela parte prejudicada devido ao inadimplemento do município, podendo incluir valores referentes a custos adicionais, perdas e danos emergentes, além de lucros cessantes.

Para que haja a condenação ao pagamento indenizatório, é necessário comprovar o dano, o nexo de causalidade e a culpa ou dolo do ente público. A legislação pátria, em consonância com os princípios constitucionais, veda expressamente o enriquecimento sem causa, consagrando a obrigatoriedade de reparar o dano causado àquele que se vê injustamente privado de um benefício. A aplicação desse princípio ao caso concreto impõe ao Município de Campo Novo do Parecis o dever de indenizar a empresa contratada pelos serviços prestados e não pagos, sob pena de legitimar uma situação de flagrante injustiça e de desequilíbrio contratual.

A presente análise, portanto, visa a compelir o ente municipal ao cumprimento de sua obrigação, garantindo a justa remuneração pelos serviços já prestados e usufruídos, em estrita observância aos ditames legais e aos princípios que regem a atividade administrativa.

## **II. Da Vinculação ao Edital, ao Contrato Administrativo e da Responsabilidade Objetiva do Ente Público**

A questão central que emerge da análise dos fatos reside na irrefutável vinculação da Administração Pública aos termos do edital e do contrato administrativo. Uma vez que a empresa contratada cumpriu integralmente suas obrigações, o direito ao pagamento pelos serviços prestados se consolida de maneira inquestionável. A negativa da Administração em efetuar o pagamento, após a devida execução do contrato, configura flagrante descumprimento das obrigações contratuais e ofensa ao princípio da boa-fé objetiva, que deve nortear todas as relações jurídicas, inclusive as travadas com o Poder Público.

A atuação da Administração Pública, no âmbito dos contratos administrativos, é pautada pelo princípio da legalidade, que se manifesta na estrita observância aos termos do edital e do contrato.

## **III. Da Necessidade de Apuração dos fatos**

A omissão no pagamento devido à empresa contratada, após a devida execução dos serviços, impõe a necessidade premente de apuração dos fatos. A proteção do erário e a



garantia da probidade administrativa exigem averiguações que esclareçam as causas da inadimplência.

## CONCLUSÃO

Em face do exposto, entende-se pela viabilidade do pagamento indenizatório à empresa contratada, desde que comprovada a efetiva prestação dos serviços à administração pública e a ausência de óbices legais, bem como recomenda-se a apuração dos fatos que ensejou a falta de pagamento, cabendo a responsabilização, pelas razões acima demonstradas.

Recomendamos, entretanto, a análise dos agentes fiscalizadores envolvidos quanto a execução dos serviços prestados e posterior relatório de fiscalização. Os relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução contratual demonstrarão se a Contratada cumpriu integralmente as suas obrigações, entregando os resultados esperados e contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos.

É o Parecer.

S.M.J.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de junho de 2025.

Maira Giovana Lesciuk Pereira

OAB/MT 21.444-B

**Memorando 5- 12.042/2025**

**De:** Carlos B. - SEC. ADMINISTRAÇÃO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/06/2025 às 11:07:40

Em atendimento a demanda defiro para que surta efeito para os devidos fins.

—  
**Carlos Eduardo Paes de Barros**  
*Secretario de Administração*

## Proc. Administrativo 1.014/2025

---

**De:** Ana G. - DEPCONT

**Para:** DEPCONT - Departamento de Contabilidade

**Data:** 17/06/2025 às 16:26:29

**Setores envolvidos:**

SEC. ADMINISTRAÇÃO, DDL, SEFINS, DEPCONT, PMCNP, REG, DC

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 006-2025 - PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGOS LTDA**

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 006/2025

Origem: Parecer Jurídico Nº. 004/2025

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR:** O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ Nº. 24.772.287/0001-36, Órgão do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Mato Grosso, Nº. 66, CEP 78.360-000, Campo Novo do Parecis/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDILSON ANTONIO PIAIA;

**CREDORA:** PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 53.943.805/0001-35, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 1381 NE, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000, neste ato, representada pela Sra. PAMELA CRISTINA DO NASCIMENTO MOTA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 007.289.522-54 e RG nº 1044898 SESDEC/RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O DEVEDOR reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de **R\$ 6.060,15**, decorrente da NOTA FISCAL

de nº. 11/2025 de 02/06/2025, devidamente atestada pela fiscal do contrato a Sr. ANTONIO NUNES DE ALMEIDA FILHO – Matrícula: 2829, referente pagamento por indenização da prestação de serviços especializados na realização de consultas e laudos com finalidade diagnóstica (consulta clínica de fonoaudiologia), de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, no mês de maio de 2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, na forma preconizada nos dispositivos da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, em virtude da prestação de serviços especializados na realização de consultas e laudos com finalidade diagnóstica (consulta clínica de fonoaudiologia), de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, no mês de maio de 2025 que, após a regular execução dos serviços e da emissão da respectiva nota fiscal, o município de Campo Novo do Parecis manteve-se inativo quanto ao pagamento devido à Contratada, conforme PARECER JURÍDICO emitido pela Srª Maira Giovana Lesciuk Pereira, através do **Memorando nº 12.042/2025** do dia 13/06/2025, enviado através da plataforma 1DOC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparada pelo Contrato nº 087/2024, firmado em 06/11/2024 e com vigência até 07/11/2025. Esta contratação foi resultado do Chamamento Público nº 008/2023, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 26.934,00. No entanto, apesar de o Contrato possuir vigência, o mesmo teve seu saldo integralmente executado, entretanto, os serviços continuaram a ser prestados de forma regular, o que levou à constatação de contratação de valores excedentes ao contratado, e consequentemente ao pagamento por via indenizatória.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A prestação dos serviços em questão foram realizados pela empresa no mês de maio/2025, em caráter complementar, de acordo com o Contrato nº 087/2024 formalizado entre a “Contratada” e o município de Campo Novo do Parecis em conformidade com os Relatórios de Verificação, Parecer Jurídico e **Memorando nº 12.042/2025** do dia 13/06/2025, proveniente da Secretaria de Saúde e Nota Fiscal assinado-atestada pelo fiscal **Sr. ANTONIO NUNES DE ALMEIDA FILHO – Matrícula: 2829**.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecida a Nota Fiscal de nº 11 do dia 02/06/2025, para pagamento, no valor de **R\$ 6.060,15**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Seção Judiciária do município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Campo Novo do Parecis/MT, 17 de junho de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

Prefeito Municipal

DEVEDOR

**CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO**

Secretário Municipal de Administração

**ODILA CECILIA ROBERTO**

Secretaria Municipal de Finanças

**ANTONIO NUNES DE ALMEIDA FILHO**

Fiscal

**PAMELA MOTA ATENDIMENTOS FONOAUDIOLOGOS LTDA**

CREDORA

—  
**Ana Maria Reis Sousa Guimarães**  
*Contador*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Eduardo Paes de Bar...	17/06/2025 17:02:56	ICP-Brasil	CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO CPF 712....
Odila Cecilia Roberto	17/06/2025 17:28:00	ICP-Brasil	ODILA CECILIA ROBERTO CPF 270.XXX.XXX-87
Pamela Cristina Do Nascime...	18/06/2025 09:10:48	1Doc	PAMELA CRISTINA DO NASCIMENTO MOTA CPF 007.X...
Pamela Cristina Do Nascime...	18/06/2025 09:11:55	1Doc	PAMELA CRISTINA DO NASCIMENTO MOTA CPF 007.X...
Edilson Antonio Piaia	18/06/2025 11:40:39	1Doc	EDILSON ANTONIO PIAIA CPF 390.XXX.XXX-91
Antonio Nunes de Almeida F...	23/06/2025 10:24:18	1Doc	ANTONIO NUNES DE ALMEIDA FILHO CPF 722.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F7B-F0F7-7D2E-1E50**

**Proc. Administrativo 1- 1.014/2025**

**De:** Ana G. - DEPCONT

**Para:** DDL - Diretoria do Departamento Legislativo - A/C Dalva Z.

**Data:** 23/06/2025 às 11:02:49

Bom dia!

Encaminho o **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2025** para publicação. Após a publicação, enviá-la em resposta a esse processo.

—  
**Ana Maria Reis Sousa Guimarães**

*Contador*

**Proc. Administrativo 2- 1.014/2025**

**De:** Dalva Z. - DDL

**Para:** DC - Departamento de Contratos

**Data:** 24/06/2025 às 10:09:48

—  
**Dalva Lúcia Zambaldi**

*Coordenadora*